PROJETO DE LEI N° 33/2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.729, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Vereadora Selene Jastrow propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.729 de 17/11//2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º.** Fica denominada a Rua IDA FRIEDRICH MARQUARDT, iniciando na Rua Luzia M. C. R. Berger e finalizando na Rua Laura Jastrow Garbrecht, numa extensão de 194 metros, na localidade de Alto Rio Possmoser, neste Município.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais Artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de julho de 2020.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 33/2020, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.729, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.729, de 17/11/20174, que atualmente está com a seguinte redação: “Art. 1° Fica denominada a Rua IDA FRIEDRICH MARQUARDT, que tem inicio nas proximidades da residência do Senhor Laertye Marquardt e término nas proximidades do lote do Senhor Lucimar Eggert, em Alto Rio Possmoser neste Município.

O objetivo do Projeto de Lei visa apenas alterar a extensão da mencionada Rua, haja vista que a localidade vem se desenvolvendo cada dia mais.

Em função do que foi o exposto é que esta proposição traz essa importante alteração. Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de julho de 2020.

SELENE JASTROW
Vereadora - PSB